



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**Estado de São Paulo**

Ofício nº 825/2023 – CM

Garça, 05 de dezembro de 2023.

Requerimento nº 953/2023  
Vereador: Antonio Franco dos Santos – Bacana  
Assunto: Solicita informar por qual motivo o PROCON está realizando agendamento para atendimento.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou que, trabalhar com agendamento tem sido recomendado pela Fundação Procon e outros serviços do Estado, considerando que nenhum município gosta de esperar muito tempo para ser atendido. Sem a opção do agendamento, é impossível garantir um tempo curto em todos os horários e dias da semana, pois, o público tende a preferir determinadas faixas de horários e pode aparecer no mesmo instante, e as demandas do Procon muitas vezes possui um grau de complexidade, que exige tempo para atendimento.

Além disso, com o agendamento, é possível ter uma medida mais precisa do volume de atendimento, o que permite se organizar melhor, por exemplo, ao programar períodos de intervalo do servidor, separar previamente documentos e tomar outras providências para agilizar os processos feitos diante do consumidor.

Em Garça, o atendimento vem sendo agendado desde o início do ano, de segunda à sexta, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, e continua sendo feito na Rua XV de Novembro nº 110.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA